

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO POVO INDÍGENA HALITI PARESI - COOPIPARESI

NIRE 51400010781 – CNPJ 36.558.644/0001-47

O Presidente da Cooperativa Agropecuária do Povo Indígena Haliti Paresi - Coopiparesi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18 Senhor Genilson Andre Kezomae, convoca os senhores Associados, que neste ato totalizam 27 (vinte e sete) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária – AGO a realizar-se no dia 29 de março de 2025, na sua sede social, sito à Rod BR 364 Km 837 mais vinte e dois quilômetro a esquerda s/n Zona Rural, Sapezal – MT, as 11:00 (onze horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Associados; às 12:00 (doze horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados ou às 13:00 (treze horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024, compreendendo:

- Relatório de Gestão.
- Balanco Geral.
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade.
- Parecer do Conselho Fiscal.
- Plano de atividades da Cooperativa para o exercício de 2.025.

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os Fundos Obrigatórios.

III – Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

IV – Fixação ou não de valor de honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

V – Outros assuntos de interesse social.

Sapezal, MT 06 de março de 2.025.

Genilson Andre Kezomae
Presidente

PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ Nº 07.925.549/0001-36 - NIRE Nº 5130000828-9
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da companhia PARECIS ALIMENTOS PARTICIPAÇÕES S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que realizar-se-á no dia **21 de março de 2025**, às 08:00 horas, na sede social, situada à Avenida Brasil, nº 394 NE, Sala 16, Centro, na cidade de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: I – Assembleia Geral Ordinária:** a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; b) destinação dos lucros do exercício findo e distribuição de dividendos; c) eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal e fixação das respectivas remunerações. **II – Assembleia Geral Extraordinária:** a) alteração do estatuto social, a respeito do conselho de administração e da diretoria; b) outros assuntos de interesse social. **Aviso:** Comunicamos aos Senhores Acionistas, que os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei 6.404/1976, com as alterações inseridas pela Lei 10.303/2001, relativos ao **exercício social** encerrado em **31/12/2024**, foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição nº 28.933, datada de 18/02/2025, páginas 347 e 348 e Diário da Serra, de Tangará da Serra/MT, na edição nº 11.814, caderno B, datada de 19/02/2025, e se encontram a disposição dos senhores acionistas, na sede social da Companhia. **Campo Novo do Parecis, MT, 11 de março de 2025. Edson Firmino Bacchi – Presidente do Conselho de Administração.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL, VENDA, PRESTAÇÃO DE CONTAS E
EXTINÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE –
APRUSJ, CNPJ 01.363.076/0001-44, PARA O DIA 10 DE ABRIL DE 2025.

O **presidente** da Associação de Produtores Rurais de São Jorge – APRUSJ, inscrita no CNPJ: 01.363.076/0001-44, senhor Raimundo Dantas da Silva, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na modalidade presencial, no dia 10 de abril de 2025, quinta-feira, às 19h00, na Rua José Duarte, 525-S, Jardim Rio Preto, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, CEP 78306-044, celular 65 99961-4887, em primeira chamada, com a finalidade de deliberar acerca da: a) alteração do Estatuto em conformidade com o Código Civil de 2002; b) prestação de contas relativas ao pagamento das dívidas; c) venda e d) extinção da associação, em conformidade com o Código Civil de 2002, e nos termos do artigo 11, “f” e “g”, e artigos 12 e 13, § 4º do Estatuto da APRUSJ vigente na data da convocação.

Tangará da Serra, MT, 02 de março de 2025.


RAIMUNDO DANTAS DA SILVA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SÃO JORGE – APRUSJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE
COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO POVO INDÍGENA HALITI PARESI - COOPIPARESI

NIRE 51400010781 – CNPJ 36.558.644/0001-47

O Presidente da Cooperativa Agropecuária do Povo Indígena Haliti Paresi - Coopiparesi, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, artigo 18 Senhor Genilson Andre Kezomae, convoca os senhores Associados, que neste ato totalizam 27 (vinte e sete) membros, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária – AGE a realizar-se no dia 29 de março de 2025, na sua sede social, sito à Rod BR 364 Km 837 mais vinte e dois quilômetro a esquerda s/n Zona Rural, Sapezal – MT, as 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 dos Associados; às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos Associados ou às 09:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Associados, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I - Apresentação dos resultados da safra, ano 2024/2025 (áreas da Cooperativa COOPIPARESI);

II - Apresentação dos resultados da safra, ano 2024/2025 (prestação de serviços para Copihanama/Coperaguas);

III - Compromissos quitados e não quitados;

IV - Atualização do censo populacional das comunidades associadas;

V - Definição do repasse social;

VI - Situação de repasse condomínios;

VII - Informações do andamento da safrinha 2025;

VIII - Informações das atividades agrícola junto ao IBAMA, FUNAI e outros organismos;

IX - Outros assuntos de interesse da Cooperativa e Comunidades;

Sapezal, MT 06 de março de 2.025.

Genilson Andre Kezomae
Presidente

COMUNICADO

SÃO PAULO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.368.632/0001-39, situada na Rua Ramon Sanches Marques, 60-S, Jardim Cidade Alta, Tangará da Serra-MT, CEP 78.306-126, CONVOCA o funcionário **FÁBIO ANDRÉ DOS SANTOS**, CPF nº. 014.800.771-60, Função: Mecânico, Último dia trabalhado 07/01/2025. Solicita-
mos o comparecimento dentro de 3 dias a contar da última publicação, sob pena de
caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso “I”, da CLT.

Tangará da Serra, 10 de março de 2025



www.unimed531.coop.br
Rua José Corsino (L2), 486 W, Centro
78300-074, Tangará da Serra - MT
T. (65) 3339-1000/0800 645 0531

UNIMED VALE DO SEPTUBA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ02.597.394/0001-32 NIRE 51400003831 REGISTRO NA ANS 314 09/9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA SEM IPRESENCIAL

O Presidente da UNIMED VALE DO SEPTUBA - Cooperativa de Trabalho Médico, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social vigente, convoca os senhores cooperados, que nesta data somam 179 (cento e setenta e nove), sendo 117 (cento e dezessete) cooperados pessoa física e 62 (sessenta e dois) cooperados pessoa jurídica, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, nos termos da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 (“IN DREI nº 81/2020”) e parágrafo 1º do artigo 29 do Estatuto Social vigente, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

Data: 25 de março de 2025

Local: Na sede da cooperativa, Rua José Corsino 486 W, Centro, Tangará da Serra- MT, CEP: 78300-074.

Horário: Às 17h30min, em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; ou às 18h30min em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 19h30min em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto, presencialmente na sede da cooperativa ou por meio de plataforma digital a ser disponibilizada, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:


ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício de 2024 compreendendo:
 - Relatório de Gestão;
 - Balanco Patrimonial;
 - Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
 - Parecer do Conselho Fiscal e leitura do Parecer da Auditoria Independente;
 - Plano de Atividade da Cooperativa de 2025;
- Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas do exercício de 2024;
- Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Técnico – Exercício 2025/2029, com início do mandato em 25 de março de 2025 e término do mandato em 2029;
- Eleição dos membros do Conselho Fiscal – Exercício 2025/2026, com início do mandato em 25 de março de 2025 e término do mandato em 2026;
- Ato de posse do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal;
- Fixação dos valores adicionais de produção, diárias, cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal;
- Demais assuntos de interesse do quadro social;

Das regras complementares:

- Quórum de Deliberação: Fica estabelecido para aprovação das matérias da ordem do dia: Em regime de Assembleia Geral Ordinária: serão discutidas e votadas individualmente, conforme art. 39 parágrafo 3º do Estatuto Social vigente, inclusive especificamente cada subitem, por maioria simples, ou seja, 50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia instalada.
 - Quanto ao exercício do voto do cooperado jurídico: Conforme previsão legal contida no artigo 5º, alínea “a” do parágrafo 3º, do Estatuto Social, o cooperado jurídico tem direito a exercer um voto, porém, é requisito obrigatório que seja autorizado o sócio votante e pelos demais sócios da pessoa jurídica, através de autorização específica para esse fim, sem a qual perde a pessoa jurídica o direito ao voto, portanto, a autorização deverá ser encaminhada até um dia de antecedência da Assembleia Geral Ordinária para validade da votação. A cooperativa encaminhará por e-mail aos representantes da pessoa jurídica a autorização que possibilita o exercício do voto.
- Documento à disposição dos cooperados: Os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral Ordinária serão divulgados para visualização e download, através do link a seguir: <https://solus.unimed531.coop.br/prestador/index.php>
 - Eleição dos membros do Conselho de Administração e Conselho Técnico: As inscrições deverão ser realizadas na sede da cooperativa ou através do e-mail administrado pela Secretaria de Governança (secretaria@unimed531.coop.br), até o dia 14/03/2025 mediante apresentação dos documentos necessários, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa, e entregues em vias físicas.
 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal: As inscrições deverão ser realizadas na sede da cooperativa ou através do e-mail administrado pela Secretaria de Governança (secretaria@unimed531.coop.br), até o dia 18/03/2025 mediante apresentação dos documentos necessários, que poderão ser solicitados na secretaria da cooperativa, e entregues em vias físicas.
 - 1) Caso não haja o número mínimo de candidaturas para preenchimento do cargo de Conselheiro Fiscal, observados os critérios do Edital de que poderão ser reeleitos somente 1/3 (um terço) dos Conselheiros do mandato 2025/2026, a Assembleia deliberará sobre a candidatura no ato da solenidade com a finalidade de preencher o número de 6 (seis) Conselheiros e assim evitar prejuízos de frustração de eleição e necessidade de nova eleição para alcançar tal fim.
 - 2) Caso a Assembleia delibere a favor das novas candidaturas, os eleitos ficarão ainda condicionados a apresentarem a documentação para fins de preenchimento dos requisitos indispensáveis ao exercício do cargo, para assim tomarem ou não posse do cargo;
 - Participação Digital:
 - Os cooperados que desejarem participar da Assembleia Geral Ordinária deverão preencher a credencial digitalmente no link <https://forms.gle/JDS1E7P4hKnDg6dz9>;
 - Após o recebimento do credenciamento, a Secretaria de Governança enviará, por e-mail ao cooperado, as instruções para acesso ao sistema digital de participação na AGO e efetivação do cadastro na plataforma digital disponibilizada. A conclusão do processo de cadastro e da inscrição de ingresso na plataforma digital serão a garantia da sua participação na Assembleia;
 - Para fins de melhor organização das Assembleias, recomenda-se ao cooperado o credenciamento e efetivação da inscrição na plataforma digital, com antecedência mínima de 48 horas a contar da hora marcada para a realização da mesma;
 - A Unimed Vale do Sepotuba sugere aos cooperados que acessem a plataforma digital previamente para realização de testes e reconhecimento de suas funcionalidades, objetivando otimizar sua utilização no dia da Assembleia;
 - Na data de realização das Assembleias o acesso à plataforma digital deverá ser realizado com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para seu início;
 - O Cooperado devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa será considerado presente na Assembleia Geral Ordinária;
 - A Unimed Vale do Sepotuba não se responsabiliza por problemas de conexão que os cooperados venham enfrentar, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle, incluindo, mas não se limitando, instabilidade na conexão com a internet, incompatibilidade com a plataforma digital, com os equipamentos utilizados, falha no fornecimento de energia elétrica, dentre outros;
 - Participação Presencial: Considerando o modelo adotado pela cooperativa de Assembleia Geral Ordinária Semipresencial, possibilita a livre escolha do cooperado de comparecer na sede da cooperativa, sito Rua José Corsino, nº 486 W, Centro, Tangará da Serra/MT, para exercer o direito de discussão, questionamentos e exercício do voto de forma presencial através de cédula individual, a qual será depositada em urna apropriada para tal fim, seja quanto a eleição do Conselho de Administração/Conselho Técnico havendo mais de uma chapa, bem como, quanto a eleição do Conselho Fiscal. Havendo uma única chapa para o Conselho de Administração e Conselho Técnico, a votação desses será a descoberto (por aclamação), conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 39 do Estatuto Social.
 - Suporte: As dívidas de acesso ou uso da plataforma digital poderão ser encaminhadas para o e-mail secretaria@unimed531.coop.br ou sanadas pelos telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754.
 - Sugestões: O cooperado poderá encaminhar sugestões relevantes para a assembleia, através do e-mail secretaria@unimed531.coop.br, telefones (65) 3339-1012 ou (65) 9 9972-0754, sua opinião é muito importante para nós.

Tangará da Serra, 12 de março de 2025


Dr. Ricardo Antonio Gonzaes
Diretor Presidente
Unimed Vale do Sepotuba